LEI MUNICIPAL N° 255/99, DE 10 DE MAIO DE 1999.

INSTITUI O FERIADO MÓVEL DA TERÇA FEIRA DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EU, JOAQUIM JACINTO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.649/1999.